

## Comunicado CG nº 509/2020

## Protocolo n° 2020/37109

A **Corregedoria Geral da Justiça**, **CONSIDERANDO** as restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns em virtude da Pandemia do COVID-19, **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Primeira Instância as seguintes orientações sobre o fornecimento de senha de acesso ao processo para as partes:

- 1) A solicitação deverá ser encaminhada pela parte interessada ou seu representante legal ao e-mail institucional da Unidade Judicial em que o processo tramita, anexando cópia do respectivo documento pessoal com foto.
- **2)** A Unidade Judicial deverá confirmar a identidade do solicitante por meio de videoconferência utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*.
- **3)** Confirmada a identidade nos termos acima, a Unidade Judicial encaminhará a senha de acesso ao processo ao mesmo endereço eletrônico em que foi realizada a solicitação.
- 4) Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: <a href="mailto:spi.diagnostico@tjsp.jus.br">spi.diagnostico@tjsp.jus.br</a>